PORTARIA Nº 058/2007

"Indeniza férias regulamentares a servidora municipal"

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal JUSSARA T.VIERO BISOGNIN, referentes ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2007.

SIDNEI LUIZ ROSSO Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se Em 05.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo